

EDITAL VAGA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E.E. ÁLVARO ALVIM

– Nº 08/2026

O Diretor da EE Álvaro Alvim, nos termos da Resolução SEDUC nº 93/2020, comunica a abertura das inscrições para seleção de servidores efetivos do Quadro de Apoio Escolar – QAE, habilitados ao processo de certificação ocupacional interessados em exercer a função de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.

I – Da vaga:

- 01 (uma) vaga para GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;

II – Do horário: A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais;

Horário: 7h às 16h.

III – Dos requisitos para exercer a função:

- Ser Titular de Cargo;
- Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAP;
- Não ter sido cessado da função por ineficiência nos últimos 12 meses;
- Não ter sofrido penalidades por ilícitos no último ano;
- Ser portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

IV – Das Atribuições da Função:

- Estar ciente do Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 99/2024:

V – Dos Critérios estabelecidos pela Unidade Regional de Ensino Birigui:

- A análise do currículo acadêmico, perfil, qualificação e experiência profissional anterior do servidor;
- A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- A valorização dos certificados e participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação na função, realizados nos últimos 5 anos;
- A disponibilidade de tempo do servidor a ser designado Gerente de Organização Escolar – GOE para atender as necessidades da Unidade Escolar, bem como as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos Órgãos Centrais da Pasta.
- A análise de Plano de Ação Anual alinhado ao plano estratégico da escola e da

SEDUC, conforme diretrizes desta Unidade Regional de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Ação:

De: 23/02/2026 a 27/02/2026;

Local: Praça Dom Lafaiete Libânio, Nº 80 – Buritama/SP;

Horário: das 7h às 16h.

VII – Dos Documentos:

- A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.
- Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:
- RG e CPF;
- Anexar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- Certificado ocupacional obtido mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAP.

VIII – Da Entrevista:

- A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Ação e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

IX – Disposições Finais:

- O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;
- O preenchimento dos requisitos previstos neste Edital, não garante a designação na função de Gerente de Organização Escolar – GOE, cabendo ao Diretor da Unidade Escolar a indicação da designação do servidor;
- A seleção do servidor para atuação como Gerente de Organização Escolar será realizada pelo Diretor de Escola, após análise do Plano de Ação e da entrevista;
- O candidato deverá apresentar, previamente ao ato de designação, anuência expressa do superior imediato da unidade escolar de origem, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- O candidato deverá apresentar, previamente ao ato de designação, anuência expressa do Chefe de Departamento, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI
E.E. ÁLVARO ALVIM – BURITAMA – SP



acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Chefe de Departamento a homologação.

Buritama, 11 de fevereiro de 2026.